

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12-06-97

Aos doze dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 21 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Srs. Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto e João Ferreira dos Santos.

PLANO ESTRATÉGICO: - Na sequência do deliberado na última reunião, foi distribuído por todos a proposta de parecer final sobre o PE, elaborada pelo Gabinete de Cidade cujo teor, que aqui se dá como transcrito, foi lido em voz alta pelo Sr. Presidente. Seguidamente, o Sr. Presidente referiu algumas palavras sobre tão importante documento e aludiu à necessidade de se deliberar o envio do Plano à Assembleia Municipal que está já convocada para o dia 27 do corrente, por forma a que o mesmo se torne mais rapidamente num instrumento vivo, com efeitos práticos e possa ser candidatado ao PROSIURB em Setembro, próximo. Imediatamente a seguir, emitiu a sua concordância relativamente ao parecer referido, após o que colocou o mesmo à discussão dos Srs. Vereadores.

Tomou a palavra a Vereadora Drª Maria da Luz para dizer que, independentemente da sua concordância com o parecer do Gabinete de Cidade, entende que se devem desenvolver esforços no sentido de tornar mais ampla e abrangente a divulgação e discussão do Plano, pois se de facto a Câmara, pela primeira vez, conseguiu dinamizar a sinergia de diversas

instituições locais em torno de um assunto de fulcral importância para o desenvolvimento da cidade, seria seu perfeito corolário o envolvimento global da comunidade ao nível do mais anónimo dos seus cidadãos.

Seguiu-se a intervenção do Vereador Sr. Dr. Mendonça que referiu ter já dado a sua concordância ao parecer na reunião que hoje mesmo se realizou para a sua redacção, tendo expressado um voto de apreço à equipa da comissão redactora que reuniu todos os pareceres e os condensou neste documento e salientado a necessidade de manter viva a dinâmica de implementação do Gabinete de Cidade.

O Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva disse concordar inteiramente com o documento em apreço. Contudo, expressou o seu lamento pelo facto de não haver já tempo útil que permita a implementação do mesmo no decurso deste mandato, ao que o Sr. Presidente retorquiu que, embora entenda a opinião do Sr. Vereador, acha que se deixa um documento e uma estratégia que será evolutiva e esclarecedora para o Executivo que se seguir, pois a sua importância é tanta que o mesmo já vem sendo preparado quer por esta, quer pela anterior Câmara, pelo que terá sempre uma sequência.

De seguida, o Sr. Vereador Tenente-Coronel expressou a sua concordância à globalidade do parecer e do Plano, o qual refere uma série de itens que carecem de ser executados para que assim se concretizem as grandes linhas do Plano, pensando que, para o efeito, será necessário uma grande vontade política.

Seguiu-se uma intervenção dos Vereadores Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio que, em conjunto, fizeram as seguintes observações: O Diagnóstico e o Projecto do Plano Estratégico apresentam-nos uma sistematização de debilidades, problemas, projectos e acções referentes à cidade e região de Aveiro que reputamos de grande valia. É de realçar um conjunto de propostas de projectos/acções e chaves institucionais e organizativas que não sendo sempre inovadoras, ao serem perspectivadas de forma sistematizada e integrada, merecem uma profunda análise e reflexão. É este momento de análise conjunta do Projecto de Plano Estratégico que temos vindo a solicitar nos últimos meses à Câmara e que só agora surge, em primeira oportunidade. Pensamos que se esta reunião se tivesse realizado antes do envio para emissão do parecer final do Gabinete de Cidade, este projecto poderia sair mais enriquecido. Gostaríamos ainda de realçar que a metodologia subjacente à sua elaboração nos pareceu adequada na primeira fase pela sua abertura e incentivo à participação. Como factores negativos no desenvolvimento dos trabalhos apontamos a não implementação do previsto plano

de comunicação e o atraso na criação e o grande espaçamento das poucas reuniões do Gabinete de Cidade. Há, também, algumas insuficiências nas abordagens que, na nossa opinião, deverão ser explicitadas desde já embora não façamos questão de introduzir neste momento alterações no projecto dadas as condicionantes temporais desta discussão, nomeadamente o prazo para candidatura ao PROSIURB. Concordando com o objectivo geral não podemos deixar de referir que na linha estratégica nº 2 Aveiro - Cidade Atractiva e Solidária as questões da coesão social são abordadas de forma insuficiente. Pensamos que face à multiplicidade de novas situações e ameaças de exclusão social propôr, apenas, programas de habitação social, não permite atingir aquele objectivo. Relativamente às questões do ambiente urbano, nomeadamente as da sustentabilidade, consideramos que foram pouco desenvolvidas. A título exemplificativo é de referir que estes conceitos são aflorados na acção "Observatório Aveiro 2001" (6.2.31), quando no nosso entender estes princípios deveriam ter sido ponderados já na definição e priorização de alguns projectos e acções. Em relação à linha estratégica nº 5 e apesar do ponto 5.4.11 (matriz de serviços a descentralizar e de potencialidades e vocações de Aveiro), parece-nos haver uma insuficiência na abordagem da inserção/afirmação de Aveiro na Região Centro. O apostar essencialmente nas ligações ao norte (Porto) e ao interior (Eixo do IP5) apesar de importante, não supre a necessidade de se perspectivar as relações/afirmações ao Sul da Região, isto independentemente da bondade que se conceda ao processo de regionalização. Uma estratégia correcta é aquela que consegue antecipar cenários e construir soluções e não aquela que voluntaristicamente ignora os cenários de que não gosta, postura que na nossa opinião, se tem tido na Autarquia Aveirense. Em relação aos projectos estruturantes e às chaves institucionais e organizativas, não podemos deixar de lamentar que por falta de discussão atempada destas propostas não se tenha avaliado por exemplo se o projecto do Metro de Superfície é um projecto estruturante ou uma simples acção. Por último não queremos deixar de apontar algumas dúvidas sobre a cabal observância de um conjunto de pontos de despacho 7/94 de 26.01, nomeadamente dos pontos 2 d), 4 c) e 6 a) e g). Relativamente ao Parecer Final do Gabinete de Cidade ele apresenta sobretudo duas preocupações: sustentar o processo de planeamento permitindo passar da inventariação à priorização e divulgação das propostas consignadas no Projecto de Plano. Concordando com a importância das preocupações apontadas pensamos contudo que um parecer deste tipo poderia ter ido mais longe, discriminando as fragilidades no ponto 1.2, de modo a colaborar na sua superação. Também nos parece que este parecer seria o local mais apropriado para fazer o ponto da situação quanto

à contratualização de projectos e acções no quadro da sua actividade. Não queremos deixar de referir o papel chave do Gabinete de Cidade na discussão, aprofundamento e criação de condições para a contratualização de projectos e acções considerando por isso fundamental a continuação do seu trabalho, apelando a que lhe sejam proporcionadas as melhores condições de trabalho e sublinhando a nossa gratidão pelo trabalho já desenvolvido. Para terminar a nossa intervenção queremos alertar para a necessidade de clarificar o exacto alcance do 1º parágrafo do parecer emitido pela JAPA, para que se saiba quais são "os projectos já aprovados e os compromissos já assumidos" que condicionam as propostas do Plano Estratégico.

Seguidamente, o Sr. Presidente deu a palavra ao consultor técnico na área do Plano Estratégico, Dr. Fernando Nogueira, que prestou alguns esclarecimentos relativamente às matérias em análise e reforçou a necessidade do aprofundamento da discussão sobre as prioridades que devem nortear a implementação do Plano.

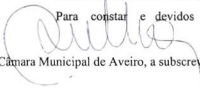
Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o envio à Assembleia Municipal para parecer, do projecto do Plano Estratégico, nos termos legais.

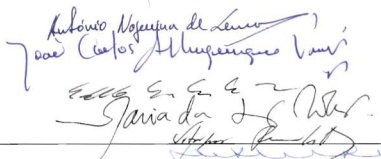
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 23 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,

Directora dos Serviços Administrativos da
Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.


Acta nº 30, de 12 de Junho de 1997 - pág. 4



Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL Nº 116/97

CELSO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AVEIRO

-----Faz público que, nos termos de que dispõe o nº 2 do artigo 49 do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, convoca uma reunião extraordinária para a próxima 5ª feira, dia 12 do corrente, a realizar no Edifício - Sede desta Câmara Municipal, com início pelas 21,00 horas, a fim de tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos. -----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO, EM 9 DE JUNHO DE 1997

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

CELSO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS